

Resenha

Recebido: 10.03.2019

Aprovado: 10.03.2019

DOI <http://dx.doi.org/10.18316/REDES.v7i2.5533>

A Inconfidência e Tiradentes: o filme

Alexandre Coutinho Pagliarini

Centro Universitário Internacional, Curitiba, PR, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0001-5257-2359>*Carolina Heloisa Guchel Berri*

Centro Universitário Internacional, Curitiba, PR, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-9795-266X>

Original: Oswaldo Caldeira (Direção). Oswaldo Caldeira Produções Cinematográficas e Paula Martinez Mello (Produção). Brasil, Rio de Janeiro, 1998.

Imagem 01. AMÉRICO, Pedro. Tiradentes esquartejado. 1893. Juiz de Fora: Museu Mariano Procópio. Domínio Público.



“Se dez vidas eu tivesse, dez vidas eu daria ao Brasil” (Frase pronunciada em alta voz por Tiradentes enquanto colocavam a corda em torno do seu pescoço)¹.

Aproximadamente 289 anos após o episódio histórico do Descobrimento do Brasil, ocorria uma das mais – senão a mais importante – Conjuração no Brasil, a qual, por meio de seu líder Joaquim José da Silva Xavier, está retratada no filme *Tiradentes*.

Na direção do filme, Oswaldo Caldeira não se pautou apenas nas investigações históricas recentes sobre o importante acontecimento, mas também em dois livros que escreveu a respeito, *Tiradentes – livro ilustrado*, em colaboração com a Fundação Universitária José Bonifácio, e *Tiradentes – roteiro*

¹ MARTINS, Mara Lúcia. **Um revolucionário à frente do seu tempo**. Rio de Janeiro: CECIERGE / Educação Pública. ISSN 1984-6290. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0022.html>>. Acesso em 20 mar. 2018.

cinematográfico, comentários e fontes de pesquisa, editado em parceria com a Riofilme e distribuído às entidades de ensino e culturais. Inclusive, o roteiro do filme é parte integrante de sua tese de doutorado, defendida perante a Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 1994.

As filmagens de Tiradentes se deram no Rio de Janeiro (capital e Paraty), bem como em Ouro Preto/Minas Gerais, consagrando-se vencedor do prêmio Resgate do Cinema Brasileiro, promovido pelo Ministério da Cultura.

O movimento da Inconfidência Mineira contou com a participação de inúmeros intelectuais, militares, fazendeiros, magistrados da época, membros do Clero, a grande maioria integrante da elite mineira, que possuía o intuito de independência do Brasil em face do domínio português, tornando o Brasil uma república soberana.

Atenta-se que o foco do filme não é a consequência fatal de todo o movimento, nem mesmo aspectos de seu discutível processo e julgamento, mas sim o cenário existente naquele período da história do Brasil como colônia de Portugal, o domínio e as duras regras ditadas pela Coroa Portuguesa ao Brasil, sobretudo a exacerbação tributária da Coroa Lusitana em solo brasileiro e em vista da exploração intensa ouro de Minas Gerais, fator este considerado como um dos responsáveis pela Revolução Industrial.

Observa-se em inúmeras passagens do filme que os Inconfidentes tinham interesse em ver extirpada a tributação abusiva imposta por Portugal, principalmente a derrama, determinada pelo Governador Visconde de Barbacena, tanto em cenas de cobranças “com rigor” a Joaquim Manuel de Macedo e Joaquim Silvério dos Reis, quanto em cenas envolvendo o Coronel Inácio José de Alvarenga Peixoto, que gastava o que não possuía, principalmente com agrados a sua esposa Barbara (cogitada como futura rainha), inclusive fugindo de credores na rua.

Em outras palavras, o filme revela, como uma das principais questões, a dominação de Portugal focada na questão tributária – *quinto* (20% do metal encontrado na Colônia pertencia a Portugal) e mais tarde a *derrama* (confisco de posses para garantir o teto de cem arrobas anuais), traduzindo ser um interesse comum entre os Inconfidentes, cujo foco tributário fora de tal forma exacerbado que, talvez, isso até tenha retirado um pouco da justiça histórica que se deve à Inconfidência e seus demais admiráveis intentos.

Outrossim, resta muito clara a influência e a inspiração do aspecto liberal trazido pela independência dos Estados Unidos da América (ano de 1776) e pela Revolução Francesa (anos de 1789 a 1799)². Em uma curiosa cena, Maciel Orlando de Freire traz a Tiradentes um grande tesouro: a Constituição da República dos Estados Unidos da América Setentrional, livro clandestino que Maciel comprou na Inglaterra, os inspirando ainda mais a lutar por uma república soberana e democrática. Este exemplar da Constituição em perfeita conservação, exposto no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto.

² “As ideias iluministas (racionalismo e liberdade, igualdade dos homens, a trilogia da Revolução Francesa: *liberte, égalité, fraternité*) chegaram a Vila Rica (atual Ouro Preto/MG) por tantos caminhos inexplicáveis e fizeram a cabeça do mundo intelectual do tempo, principalmente padres e poetas e estudantes que foram estudar na Europa e voltaram doutores.” (FERREIRA, Delson Gonçalves. **As cartas chilenas e a inconfidência mineira**. Anól. a Conj., Belo Horizonte, v. 4, n. 2 e 3, Maio/Dez. 1989. Disponível em: <<https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=29782>>. Acesso em: 17 mar. 2018).

Contando com atores e atrizes renomados, o diretor se propôs a convidar o público a se interessar por um importante acontecimento da história do Brasil, o que é louvável, trazendo de modo singelo passagens temporais e a realidade outrora existente, com a atuação do protagonista Humberto Martins como um Tiradentes humano (sujeito a falhas, medos), sedutor e, por vezes, ingênuo.

Tiradentes, nascido em Pombal, distrito de São João del Rey (hoje Tiradentes/MG), em 1746, era homem de origem modesta, que já havia exercido as atividades de dentista, tropeiro, minerador, comerciante, militar e atuou na Conjuração Mineira como principal disseminador do movimento junto ao povo, sem qualquer discriminação de raça e de cor. Dentre as atividades que exerceu, Joaquim no filme é retratado atuando como dentista e no posto de alferes (patente abaixo da patente de tenente) junto à força militar subordinada a Portugal, que atuava na Capitania de Minas Gerais. É por isso que Tiradentes é o patrono da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; desde o [advento da República no Brasil](#) (1889), também é considerado herói nacional: o [mártir](#) foi criado pelos republicanos com a intenção de ressignificar a identidade brasileira.

Inicialmente, o filme traz ao público a visão de alguns seguidores da Coroa Portuguesa no Brasil, comentando a respeito de três indivíduos que atuavam contra a Coroa, os quais tinham o apoio do embaixador americano Thomas Jefferson, sendo eles o estudante carioca em Coimbra José Joaquim da Maia, o médico Domingos Vidal Barbosa Lage e um terceiro ainda não identificado com características fortes, morenas e militares (levando à descrição de Tiradentes no filme, o qual buscou evitar a imagem de Tiradentes relacionada a de Jesus Cristo, comumente disseminada na história). Naquele diálogo, mencionam magistrados de Vila Rica (Ouro Preto), como Cláudio Manoel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Inácio José de Alvarenga Peixoto, comentando sobre seus versos clandestinos que ridicularizavam as autoridades, mencionando por fim as tão curiosas Cartas Chilenas³⁴.

Do primeiro momento do filme, desponta clara a realidade da época – a impressão de livros e documentos era proibida no Brasil, havia racismo, discriminação e violência contra os negros, inclusive abusos sexuais contra as afrodescendentes nas senzalas e nas casas grandes. A frase “o clima é tumba da paz e berço da rebelião”, dita por um dos defensores da Coroa Portuguesa no início do filme, traduz o sentimento do período⁵.

No filme, Tiradentes traz seu lado sedutor, em meio a várias mulheres o desejando, e, por outro lado, sua mulher Antônia, juntamente com sua filha Joaquina, que reclama de sua ausência e falta de auxílio. João, filho que teve com a mulata Eugênia, não foi retratado no filme.

³ Poemas satíricos (total de 13 cartas), de Tomás Antônio Gonzaga, que circulavam anonimamente no contexto da Conjuração Mineira em Vila Rica, denunciando abusos do governador nomeado por Portugal.

⁴ “O autor das ‘Cartas Chilenas’ é Critilo e Critilo é Gonzaga, ouvidor de Vila Rica, na época de Cunha Meneses, o Fanfarrão Minésio das sátiras. Na vida real, Critilo Gonzaga, foi um duro opositor do Governador por causa de seus desgovernos: prepotências, intromissões indevidas em áreas do judiciário, injustiças, desmandos, protecionismos, principalmente com as ‘fardas atrevidas’, falsa religiosidade, venalismos et coetera.” (Ibid., p. 202).

⁵ “Os estudantes que voltavam à terra, depois de freqüentarem as escolas de Portugal, da França e da Inglaterra, traziam, além dos seus diplomas, idéias novas que, às escondidas, faziam a cabeça dos moços do final do séc. XVIII. Todas elas bafejadas pelo enciclopedismo.” (Ibid., p. 184).

O filme correlaciona Tiradentes com o mitológico artista, o Aleijadinho (Antônio Francisco Lisboa, o mais importante escultor brasileiro já conhecido) como um corcunda e um tanto quanto voluptuoso, inclusive em relação à esposa de Tiradentes, Antônia, sempre a lhe entregar estátuas de santos como agradados.

Das várias passagens da película, constam cenas de violência, como a invasão da casa de alguns Inconfidentes; em dada cena, adentra-se na residência do pai de Maciel Orlando de Freire, à procura de cartas e provas sobre a Conjuração, mas nada se localiza, violência disseminada esta que faz Tiradentes afirmar, nas subseqüentes reuniões dos Inconfidentes, que “quanto pior a situação, mais chances os Inconfidentes têm de expulsar Portugal do governo do Brasil”.

Tiradentes, neste filme, transparece um lado frágil, com medos e pesadelos; tanto é que para acalantar-se de um desses pesadelos vai ao Rio de Janeiro consultar-se com seu colega Frei Veloso, com quem discute, numa analogia a Adão e Eva no Paraíso, a sua iminente situação de expulsão da Colônia, comparação esta que levou o frei a advertir Tiradentes que não deixasse a soberba levá-lo à morte.

Das reuniões dos Inconfidentes, algumas observações oportunas: planejavam eleições livres; criar uma universidade; Tomás Antônio Gonzaga seria o responsável pela redação da Constituição; planejavam o assassinato do Governador lusitano; buscavam apoio constantemente – inclusive de norte-americanos e de franceses revolucionários –, e apostavam muito no Rio de Janeiro como posterior centro propulsor do movimento.

A parte ingênua de Tiradentes pode ser cristalinamente vista nas cenas que antecedem sua delação e prisão, quando confidencia a Joaquim Silvério dos Reis seus planos e projetos, o qual, interagindo com o espectador, trazendo-o à tela, revela seu plano de delação em troca do perdão de suas dívidas com a Coroa Portuguesa. Ato contínuo, o delator se dirige ao Vice-rei e transcreve em carta todo o conteúdo da delação de Tiradentes à Coroa. A propósito: comparando-se Tiradentes com “algum” político brasileiro da atualidade, de fato não há parâmetro algum: Tiradentes foi um revolucionário que lutou pelo Brasil, e morreu vítima de um processo que escancarou a sua ilegalidade por ter concentrado numa só figura – a de Tiradentes – o movimento de independência; o “outro” (o atual) se enriqueceu, fingindo-se herói e “messias”.

Oportuno mencionar que a delação de Silvério e o conseqüente benefício que obteve (delação premiada, como hodiernamente existe) estavam previstos no Livro V, Título VI, item 12, das Ordenações Filipinas, legislação lusitana que abarcava o Código Penal e Civil da época, de rigor extremo e longevidade de mais de 200 anos no Brasil Colônia⁶.

Com a delação, os Autos da Devassa⁷ foram instaurados em 7 de maio de 1789, fulminando os planos de fuga de Tiradentes, haja vista sua captura pelos granadeiros três dias após no centro do Rio de Janeiro, sendo levado à Ilha das Cobras, de onde somente saiu em 17 de abril de 1792 diretamente à Cadeia da Relação, atual Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

⁶ PORTUGAL. **Ordenações Filipinas on-line**. Coimbra: Universidade de Coimbra. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1153.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

⁷ MINAS GERAIS. **Autos da Devassa**. Restaurados e digitalizados pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Disponível em: < <http://www.cultura.mg.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

Em uma interessante passagem do filme, Macedo confronta o Visconde de Barbacena, Governador da Capitania de Minas Gerais, sob o argumento que o mesmo lhe prejudicou e a seus colegas, torturando pessoas envolvidas nos interrogatórios para a condenação do movimento e dos envolvidos, o que nos leva a refletir sobre a (i)legalidade das investigações e do processo em si; a Coroa escolheu um bode expiatório único: o delatado, Tiradentes.

A condução dos Autos da Devassa e o julgamento se realizaram sob as regras das Ordenações Filipinas, entre os anos de 1789 e 1792, pela Coroa Portuguesa (reinado de D. Maria I), sendo Tiradentes e mais 28 Inconfidentes acusados da prática do crime de Lesa Majestade, tipificado no Livro V, Título VI, das Ordenações Filipinas, também conhecidas como *Libris Terribilis*⁸, pela alegada traição praticada contra a pessoa do rei ou seu real Estado.

Apesar de não retratado no filme, importante mencionar que no processo celebrizado pelo nome Autos da Devassa, muitos princípios hoje basilares do Direito deixaram de ser aplicados, tais como o devido processo legal, contraditório, ampla defesa, imparcialidade do juiz, presunção de inocência, proporcionalidade na aplicação das penas, impossibilidade de aplicação de penas cruéis, dignidade da pessoa humana, dentre outros. Alguns historiadores afirmam que os Autos da Devassa apenas retrataram a realidade principiológica existente no absolutismo monárquico do final do século XVIII, e alguns reportam condutas extremadas como a parcialidade dos juízes e a abusividade dos 11 interrogatórios a que Tiradentes foi submetido (somente confessou no quarto interrogatório).

Uma situação que claramente se vê quando da leitura da sentença condenatória dos Autos da Devassa é a pessoalidade e parcialidade dos julgadores, com incontáveis adjetivos, ofensas e opinião pessoal a respeito dos Inconfidentes e principalmente de Tiradentes, atuando os magistrados como se membros do Ministério Público fossem.

A sentença foi assinada em 18 de abril de 1792 pelos julgadores Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho (Chanceler da Rainha), Antônio Gomes Ribeiro, Antônio Diniz da Cruz e Silva, José Antônio da Veiga, João de Figueiredo, João Manoel Guerreiro de Amorim Pereira, Antônio Rodrigues Gayoso e Tristão José Monteiro, considerando, dos 29 réus pronunciados: 7 absolvidos (1 deles já falecido no cárcere), 11 condenados à forca e outras penalidades, e os demais participantes condenados a penas menores como açoite e degredo eterno.

Por oportuno, trecho da condenação de Tiradentes:

PORTANTO, condenam ao Réu Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, Alferes que foi da tropa paga da Capitania de Minas, a que, com barão e pregão, seja conduzido pelas ruas públicas ao lugar da forca e nela morra morte natural para sempre, e que depois de morto lhe seja cortada a cabeça e levada a Vila Rica onde, em o lugar mais público dela, será pregada em um poste alto, até que o tempo a consuma e o seu corpo será dividido em quatro quartos e pregados em postes, pelo caminho de Minas no sitio da Varginha e das Cebolas

⁸ “Era no famoso Livro V, de malsinada memória em virtude de seus preceitos desumanos e bárbaros, que vinha regulado, nos seus institutos básicos, o procedimento penal. Sob o signo de seus sistemas normativo, cruel e despótico, ali se acasalavam um Direito Penal retrógrado e sanguinário com regras processuais inquisitivas, consubstanciadas sobretudo nas tristemente famosas inquirições devassas” (MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Millennium, 2000, p. 96).

aonde o Réu teve as suas infames práticas, e os mais nos sítios de maiores povoações, até que o tempo também os consuma; declaram o Réu infame, e seus filhos e netos tendo-os, e os seus bens aplicam para o Fisco e Câmara Real, e a casa em que vivia em Vila Rica será arrasada e salgada, para que nunca mais no chão se edifique, e não sendo própria, será avaliada e paga a seu dono pelos bens confiscados, e no mesmo chão se levantará um padrão, pelo qual se conserve em memória a infâmia deste abominável Réu (...). (TORRES, 1991).

Após, a rainha Maria I, em pedido de clemência, o concedeu a todos os condenados à força, comutando para degredo, somente não a Tiradentes, talvez porque não era nobre, ou não possuía influência na Corte, ou foi o único a assumir seu envolvimento, ou era conhecido por ser radical ou mesmo por figurar como principal propagador das ideias Inconfidentes – cogitações a tentar entender tal conduta.

Apesar de o filme não abordar a descoberta do movimento pela Rainha de Portugal, D. Maria I, nem mesmo a etapa do processo e da condenação, focou em Tiradentes, em suas últimas palavras em uma conversa com um suposto carcereiro, denominado Hermes, manifestando-se da seguinte forma: “mordem pouco a pouco a minha carne com os dentes que formei em suas bocas”, a respeito da delação sofrida, e termina a conversa afirmando: “sou apenas um escultor de dentes, Hermes”.

O enforcamento do herói da nação, ícone da liberdade até os dias atuais, se deu em 21 de abril de 1792, sua cabeça ficou exposta em praça pública em Vila Rica, e curiosamente desapareceu três dias após; além disso, seus membros esquartejados foram espalhados pela estrada que conduzia ao Rio de Janeiro; além do cumprimento das demais penalidades inseridas na sentença acima transcrita.

Independentemente do enfoque dado pelo filme, é laudável a pesquisa realizada pelo diretor Oswaldo Caldeira e a iniciativa de traduzir uma salutar etapa da história do Brasil em uma película.

*Joaquim José da Silva Xavier
Morreu dia vinte e um de abril
Pela Independência do Brasil*

*Foi traído e não traiu jamais
A Inconfidência de Minas Gerais
Foi traído e não traiu jamais
A Inconfidência de Minas Gerais*

*Joaquim José da Silva Xavier
Era o nome de Tiradentes
Foi sacrificado pela nossa liberdade
Este grande herói⁹.*

Referências

AMÉRICO, Pedro. **Tiradentes esquartejado**. 1893. Juiz de Fora: Museu Mariano Procópio. Domínio Público.

FERREIRA, Delson Gonçalves. **As cartas chilenas e a inconfidência mineira**. Anól. a Conj., Belo Horizonte, v. 4, n. 2 e 3, Maio/Dez. 1989. Disponível em: <<https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/>>

⁹ REGINA, Elis. **Exaltação a Tiradentes** (Composição: Estanislau da Silva; Mano Décio; Penteadó). Ouro Preto: *YouTube*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=lW9bsKk1Qos>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

[documentos/?action=download&id=29782](#)>. Acesso em: 17 mar. 2018.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Millennium, 2000.

MARTINS, Mara Lúcia. **Um revolucionário à frente do seu tempo**. Rio de Janeiro: CECIERGE / Educação Pública. ISSN 1984-6290. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0022.html>>. Acesso em 20 mar. 2018.

MINAS GERAIS. **Autos da Devassa**. Restaurados e digitalizados pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Disponível em: < <http://www.cultura.mg.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

PORTUGAL. **Ordenações Filipinas on-line**. Coimbra: Universidade de Coimbra. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1153.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

REGINA, Elis. **Exaltação a Tiradentes**. Ouro Preto: *YouTube*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IW9bsKk1Qos>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

TORRES, Luiz Wanderley. **Tiradentes: a áspera estrada para a liberdade**. 3ª ed. São Paulo: Ateniense, 1991.